



# DIOCESE DE GUARULHOS

## CÚRIA DIOCESANA

Prot. Doc. 37/2026

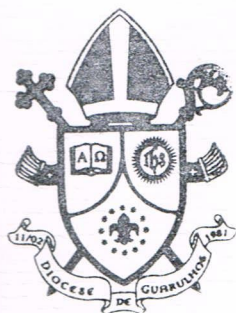
### USO DE ORDEM

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist., Bispo Diocesano de Guarulhos, fazemos saber que, por meio do presente documento, concedemos **Pleno Uso de Ordem** ao **Rev.mo Diácono Júnior Santos Lopes**, no território desta Episcopal sede de Guarulhos.

Assim, o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades inerentes ao pleno exercício do Uso de Ordem, conforme o disposto no Direito Canônico e em conformidade com os usos e costumes desta Diocese.

Esta licença para o exercício do Uso de Ordem na Diocese de Guarulhos permanece válida enquanto não dispusermos em contrário.

Dado e Passado em nossa Cúria Diocesana, na cidade Episcopal de Guarulhos, aos 30 dias do mês de maio de 2026.



*+ Amadorcaetano*

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.  
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, *Weber Galvani Pereira*  
Pe. Weber Galvani Pereira

Chanceler do Bispado, a subscrevi.